



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/FPC/2024
TERMO DE FOMENTO Nº 941355/2023

MODALIDADE: Menor Preço

OBJETO: Locação de Ambulância UTI com médico, motorista e técnico de enfermagem.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 06/03/2024 A 12/03/2024

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 13/03/2024

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: presidencia@fpciclismo.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: José Cláudio dos Santos

E-MAIL: presidencia@fpciclismo.org.br

TELEFONE: (11) 3268 5378

A Comissão de Compras da Federação Paulista de Ciclismo convida esta conceituada empresa a participar do presente edital de Locação de Ambulância UTI com médico, motorista e técnico de enfermagem, que serão utilizados no projeto na modalidade Menor Preço – Melhor Qualidade, tipo qualidade e preço, a realizar-se até **12/03/2024**, devendo a proposta ser entregue na Rua Antônio de Godoi, 122 – salas 121 e 122 – Centro – São Paulo, CEP 01034-000 ou por e-mail para presidencia@fpciclismo.org.br.

O presente edital será regido pelas diretrizes do Departamento de Compras desta Federação em consonância com a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste convite os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

São Paulo, 06 de março de 2024.

Coordenação Departamento de Compras.

FPC - FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filial da Confederação Brasileira de Ciclismo, SEADESP, UFEEESP e Sindespote

Sede Administrativa: Rua Antônio de Godói, 122 - Sala 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-903

CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: +55 11 3862-5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpciclismo@fpciclismo.org.br



ANEXO I

1. PREÂMBULO

Federação Paulista de Ciclismo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 6 de março de 1925, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Antonio de Godoi, 122 – salas 121 e 122, Centro - CEP 01034-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 43.880.384/0001-97, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº **005/FPC/2024**, modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta **Plataforma TransfereGov nº 11053/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

2. OBJETIVO

2.1 Locação de Ambulância UTI com médico, motorista e técnico de enfermagem, que serão utilizados no projeto no âmbito do referido Termo de Fomento.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 941355/2023** celebrado entre o Ministério do Esporte e a Federação Paulista de Ciclismo.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço Rua Antônio de Godoi, 122 – salas 121 e 122 – Centro – São Paulo – CEP 01034-000 ou através do e-mail: presidencia@fpciclismo.org.br até odia **12/03/2024**.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nomeourazão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia

FPC - FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filada a Confederação Brasileira de Ciclismo, SEADESP, UFEEESP e Sind esporte

Sede Administrativa: Rua Antônio de Godói, 122 - Sala 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-903

CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: +55 11 3862-5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpciclismo@fpciclismo.org.br

das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo3).

5.2 A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.

5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.

5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.5 Compromisso de garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade. Serão desclassificadas as propostas que:

6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

6.3 A escolha recaíra pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

6.5 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email.

7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma + Brasil – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e n.º941355/2023 do Termo de Fomento.

São Paulo, 06 de março de 2024.



Federação Paulista de Ciclismo

José Cláudio dos Santos

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

| Nº | MODALIDADE | MATERIAL COM ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE / DIÁRIAS | MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----|------------|---|----------------------|--|----------------|--------------|
| 01 | Locação | Locação de Ambulância UTI com médico, motorista e técnico de enfermagem | 3(diárias) | Ambulâncias 01(por etapa) 01 etapa perfazendo 03 diárias | R\$ 2.850,00 | R\$ 8.550,00 |

São Paulo, 06 de março de 2024.

FPC - FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filial a Confederação Brasileira de Ciclismo, SEADESP, UFEESP e Sind esporte

Sede Administrativa: Rua Antônio de Godói, 122 - Sala 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-903

CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: +55 11 3862-5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpciclismo@fpciclismo.org.br

ANEXO III

Eu, _____, CPF nº : _____ representante da empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, ao apresentar presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços” nº 005/FPC/2024, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local, ____ de ____ de 2024.

NOME E ASSINATURA

FPC - FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filial a Confederação Brasileira de Ciclismo, SEADESP, UFEESP e Sindesporte

Sede Administrativa: Rua Antônio de Godói, 122 - Sala 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-903

CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: +55 11 3862-5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpciclismo@fpciclismo.org.br